



1 Aos sete dias do mês de novembro de 2017 reuniram-se os membros titulares e suplentes do
2 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da sociedade civil,
3 eleitos em pleito realizado no dia 26 de outubro de 2017, conforme edital nº 003/2017 –
4 CMDCA, e os representantes do Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito. A gestão do
5 Conselho se inicia nesta data para o biênio 2017 – 2019, sendo os conselheiros titulares e
6 suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, conforme rege a Lei nº 9.678/2004 através
7 Decreto nº 1.316, de 01 de novembro de 2017. Foi solicitado que a Secretaria do Conselho
8 explicasse aos conselheiros sobre o papel da diretoria, bem como, das Comissões e Plenária. A
9 Secretária Nadia Oliveira de Moura pede a palavra e sugere que na reunião de hoje apenas
10 proceda-se à eleição da Diretoria e da Comissão de Fundo. Fábio Henrique de Souza Oliveira
11 sugere que seja feita a eleição e diz que a sociedade civil se organizou com a indicação da
12 conselheira da sociedade civil Rejane Romagnoli Tavares Aragão, da Congregação da Pequena
13 Missão para Surdos, como presidente e a conselheira Alexandra Alves José, do Instituto
14 Leonardo Murialdo como 2ª Secretária. Nadia diz que o Governo também se organizou e que a
15 indicação da presidente seria a mesma, da vice-presidente a representante governamental
16 Josiane Nogueira, e da 1ª Secretária a representante governamental Ana Maria do Nascimento.
17 Em seguida encaminhou-se para a eleição da diretoria executiva do Conselho, composta por um
18 presidente, vice-presidente, secretário e vice-secretário. Em seguida passou ao processo de
19 escolha da diretoria executiva do Conselho. Definiu-se o modo de eleição fosse por aclamação.
20 Os conselheiros que se colocaram à disposição para compor a diretoria foram: Rejane Romagnoli
21 Tavares Aragão, como presidente; Josiani Severino dos Santos Nogueira, como vice-presidente;
22 Ana Maria, como 1ª Secretária e Alexandra Alves José, como vice-secretária. Em seguida, a
23 Presidente eleita passa a conduzir a reunião, propondo que o Plenário defina a composição das
24 comissões permanentes do Conselho: **Cadastro:** Zoraide Aparecida Gasparini e Silva, Gilson
25 Brenan de Oliveira e Josiane Lima dos Santos; Alexandra Alves José, Joed Lamônica Crespo e
26 Fábio Henrique de Souza Oliveira da Sociedade Civil. **Fundo:** Adriana Fabia Zaganini Paschoal e
27 Alessandra Marcondes de Oliveira, Edna Lima de Almeida de Souza e Rosana, do Governo. As
28 Comissões de **Legislação e Normas, Monitoramento e Avaliação, Corregedoria e Corregedoria**
29 ficaram para deliberação na reunião ordinária do dia 09/11. Esta comissão contará com uma
30 comissão de apoio, composta pelos conselheiros da gestão anterior até o processo de finalização
31 previsto na Resolução nº 27/2017;; **Divulgação:** fica para a reunião ordinária do dia 09/11;; fica
32 para a reunião ordinária do dia 09/11; E, ainda, de comissões especiais como de **Eleição**
33 **complementar:** fica para a reunião ordinária do dia 09/11; de representantes do CMDCA no
34 **Comitê Interinstitucional** de Elaboração, Implementação e Acompanhamento do Plano Decenal
35 dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Londrina e da **coordenação do Comitê:**
36 fica para a reunião ordinária do dia 09/11; Foi solicitado que as Comissões mantenham uma
37 rotina e definam uma sistemática de reuniões comunicando à Secretaria do Conselho, data,
38 horário, local, nome do coordenador e do relator de cada Comissão. O presidente também
39 colocou para o Plenário a ratificação ou retificação do **calendário de reuniões** aprovado pela
40 gestão anterior. Definido que a primeira reunião ordinária fica mantida para dia 09/11, às 08h30,
41 na sede da Guarda Mirim de Londrina. O mês de janeiro será de recesso, retomando as
42 atividades a partir de 08/02. Por fim, houve a divulgação do evento organizado pelo Conselho
43 Municipal de Educação com a indicação dos seguintes conselheiros para participação
44 representando o CMDCA. Não havendo nada mais a tratar, eu Luis Alberto Mangili Gomes, lavrei
45 a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.